



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

### LEI N. 488, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

*Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Prof. Walter Ribas de Andrade" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Cajamar*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Prof. Walter Ribas de Andrade" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Cajamar.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo

Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa

Diretor Administrativo - Subst.